



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017
CARTA CONVITE Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO 28/06/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTASUL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.162/0001-62, estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4131, Bairro São Cristóvão, Município de Concórdia/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Isaac Balbinot Patzlaff**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 080.295.959-80, residente domiciliado na Rua Vitorio Mortari, 22, Centro do Município de Concórdia/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 29/2017, modalidade Carta Convite nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 28 de julho de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com base na solicitação, de 23 de outubro de 2017, encaminhada pelo Engenheiro Responsável **Sr. Gustavo Bochi Barbieri**, com vistas do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, **Sr. Edmilson Cervelin**, protocolada na data de 06 de novembro de 2017 e anexada ao presente aditivo, faz-se necessário aditivar o Contrato nº 87/2017, em decorrência da Remoção e Realocação da Faixa Elevada: com justificativa técnica e do requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, onde os proprietários do Lote Urbano nº 12 (doze), situado na Avenida XV de Novembro, Simone Sartori, Diogo Sartori e Douglas Sartori requerem que seja efetuada a remoção da faixa elevada instalada sobre o lote de sua propriedade conforme anexo. Bem como, os Reparos de Pavimentação: observando que durante o andamento da obra, foi detectada a necessidade de intervenção em uma área maior do que a prevista inicialmente. Ficou constatado inclusive, que a base e sub-base do pavimento a ser corrigido estava totalmente comprometida, e que a execução apenas da capa asfáltica não solucionaria o problema, sendo necessária a remoção de toda a base, sub-base e capa existe. Portanto, a fim de garantir a qualidade e durabilidade dos serviços, toda a pavimentação foi refeita, desde a base até a capa asfáltica. Desta forma, oferecendo aos usuários melhores condições de trafegabilidade, segurança e principalmente maior vida útil da pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de 11 (onze) faixas elevadas para pedestres respeitando as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA/SC e do DNIT, normas da ABNT e da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, conforme Relatório de Projeto com Orçamento e Projeto Executivo, respectivos anexos I e II, do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 29/2017, destinado a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Presidente Castello Branco/SC, conforme as especificações que seguem abaixo:

2

Isaac Patzlaff



CLAUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

Aditivar a prestação de serviço nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.00 - Av. XV de Novembro					
1.01	90,00	M ²	Pintura de ligação com emulsão RR-2C – Taxa 0,50 Litros/m ²	1,34	120,60
1.02	28,12	T	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP 50/70	245,40	6.900,65
1.03	937,46	M ³ /km	Transporte com caminhão basculante 10m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana – Distância média 50Km.	0,86	806,22
6.00 – Ruas Diversas					
6.01	13,50	M ³	Remoção pavimentação existente (Danificada).	6,21	83,84
6.02	163,00	M ²	Limpeza de superfícies com jato de pressão de ar e água.	1,43	233,09
6.03	163,00	M ²	Pintura de ligação com Emulsão RR – 2C – taxa 0,50 Litros/m ²	1,34	218,42
6.04	20,38	T	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP 50/70 e=5cm	245,40	5.001,25
6.05	407,50	M ³ /Km	Transporte com caminhão basculante 10m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana – Distância média 50km.	0,86	350,45
6.07	22,22	M ³	Camada de Macadame Seco (Pedra Rachão), inc. transporte.	82,64	1.836,21
6.08	19,26	M ³	Camada de base de brita graduada.	100,00	1.926,00
TOTAL					RS 17.476,73

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Primeiro Termo Aditivo, o seu valor passa de **RS117.324,50 (Cento e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, para **RS 134.801,23 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e três centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

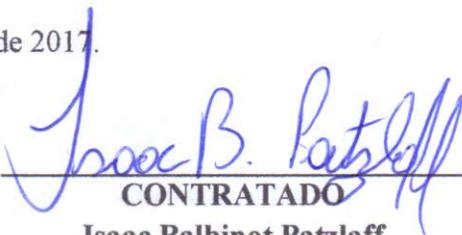
testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 07 de novembro de 2017.



CONTRATANTE

Ademir Domingos Mioto
Prefeito Municipal



CONTRATADO

Isaac Balbinot Patzlaff

TESTEMUNHAS:

Nome: Edineia Moraes Mioto
CPF : 103.573.739-60

Nome: Liziani D. de Santi
CPF : 089.467.909-03